



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 0018/2025 – Prefeita Municipal Adriana Duch Machado – AUTORIZA repasse por subvenção ao hospital filantrópico Santa Casa da Misericórdia de Itapeva e dá outras providências.

EMENDA Nº 001/2025 – Comissão de LJRPL

Art.1º Acrescenta-se ao Artigo 1º do Projeto de Lei 0018/2025 o seguinte parágrafo único:

“Art. 1º

Parágrafo único. As parcelas mensais de que trata o caput deste artigo deverão ser repassadas nas seguintes datas:

I – 20 de fevereiro de 2025;

II – 10 de março de 2025;

III – 10 de abril de 2025.

Art.2º Fica alterado o caput do artigo 4º do Projeto de Lei nº 0018/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025. “

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de fevereiro de 2025.

RONALDO PINHEIRO PRESIDENTE	
VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS VICE-PRESIDENTE	ÁUREA APARECIDA ROSA MEMBRO
GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA MEMBRO	JULIO CESAR COSTA ALMEIDA MEMBRO